



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6345 - Terça-feira, 22 de setembro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 22 de setembro de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.736, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, que "altera o item V e revoga o item VI, ambos do Anexo do Decreto 18.913, de 14 de janeiro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 752, de 30 de dezembro de 2014, que institui os preços públicos para os serviços que menciona."

DECRETO Nº 20.736, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3581_ce_300439_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 20.0.000082213-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 045 de 18/09/2020 (Processo

20.0.000082213-3).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 20.0.000055932-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 046 de 18/09/2020 (Processo 20.0.000055932-7).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 20.0.000054861-9, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 048 de 18/09/2020 (Processo 20.0.000054861-9).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 20.0.000063816-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 047 de 18/09/2020 (Processo 20.0.000063816-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11574582 de 21/09/2020 (Processo 20.0.000033296-9, autorizado em 24/07/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência , preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA	27º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANDRÉIA BURILLE, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A – 26º geral, a Portaria 11422826/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 11574881 de 21/09/2020 (Processo 20.0.000033296-9, autorizado em 24/07/2020).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 1026070, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na Assessoria Operacional do Gabinete do Prefeito, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no Artigo 196, incisos VI, VII e XII; Artigo 207, inciso XI, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985; e Artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 790/2016, passível de lhes serem aplicadas as sanções disciplinares, conforme Artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, consoante elementos constantes do processo SEI nº 19.0.000092834-0, através da Portaria 016 de 18/09/2020 (Processo 19.0.000092834-0).

INDICIA a servidora ALINE BISCARDI OLIVEIRA, Agente de Fiscalização, matrícula 539858, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotada na Equipe de Vigilância de Serviços e Produção de Interesse à Saúde, SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no Artigo 196, incisos VI, VII e XII; Artigo 207, inciso XI, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985; e Artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 790/2016, passível de lhes serem aplicadas às sanções disciplinares, conforme Artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, consoante elementos constantes do processo SEI nº 9.0.000092844-8, através da Portaria 017 de 18/09/2020 (Processo 19.0.000092834-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 072/2020 para apurar os fatos constantes no Processo 18.0.000006479-0, com base no parecer da Comissão Sindicante de 18/09/2020, através da Portaria 089/2020 (Processo 20.0.000066661-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS WOLLMANN, 908578-02, e DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338-01 como Gestores, titular e suplente, respectivamente, da Parceria entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC, para elaboração de 16 Linhas de Cuidado para o Município de Porto Alegre, através da Portaria 11567014, de 18/09/2020 (Processo 19.0.000148676-7).

DESIGNA o SERVIDOR EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 1075390/03, Engenheiro Civil, para fiscalizar e acompanhar a ampliação do setor de emergência e construção de 20 leitos de UTI na Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, através da Portaria 11567084, de 18/09/2020 (Processo 18.0.000007943-6).

DESIGNA para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (COREMU/SMS), a contar de 11/09/2020, através da Portaria 11555905 de 18/09/2020 (Processo 20.0.000082211-7), os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418	Coordenadora COREMU
CAROLINE KONZGEN BARWALDT	1266705	Suplente da Coordenação da COREMU
LEILA COFFY	1005855	Coordenação REMAPS
SILVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	Suplente da Coordenação REMAPS
FABIANE MATOS LEFFA	509994	Representante dos Tutores
LEONARDO RODRIGUES	1331949	Suplente do Representante dos Tutores
DANIELA POGLIA VIDAL	1402803	Representante dos Preceptores
DEISE ROCHA RÉUS	894890	Suplente do Representante dos Preceptores
DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	1119338	Representante do Gestor Local
HELLEN TEIXEIRA PIRES	861537	Representante das Residentes
RENATA PIASSAROLLO DOS SANTOS	1502786	Suplente da Representante das Residentes

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO AFONSO GONCALVES REBELO, 106899/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 10811179/2020 de 06/07/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2020 que designou para substituir ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, na função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, por motivo de LTS, através da Portaria 11464883 de 10/09/2020.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 9319.4/3, Asfaltador OP-1.18.04 do Setor de Usinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/03/2013 a 19/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 43/2008 Atividade de Manutenção de Usinas/Usina Restinga/Usinas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/11/2008, através da Portaria 1099 de 16/09/2020 (Processo 20.13.000003963-0).

CONCEDE, a ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 9319.4/3, Asfaltador OP-1.18.04 da Equipe Zonal da Direção Geral de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2008 Atividade em Equipe de Pavimentadas e Calçamento/Seção Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2008, através da Portaria 1100 de 16/09/2020 (Processo 20.13.000003963-0).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA, 31826.0/2, Operador de Máquinas OP-1.16.04 da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 56/2005 Atividade de Operador de Usina/Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/08/2005, através da Portaria 1102 de 18/09/2020 (Processo 19.13.000008366-8).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA, 152537.9/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 02/07/2020 a 01/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 62/2001 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/07/2001, através da Portaria 1112, de 18/09/2020 (Processo 20.0.000061337-2).

CONCEDE, a ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 143397.0/1 Nutricionista ES-1.27.NS da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 26/2019 Atividade de Nutricionista/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019 através da Portaria 1113, de 18/09/2020 (Processo 20.0.000076509-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2013, em relação a ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 9319.4/3, Asfaltador OP-1.18.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 490, de 29/06/2009 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1098, de 16/09/2020 (Processo 20.13.000003963-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/11/2018, em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA, 31826.0/2, Operador de Máquinas OP-1.16.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 545, de 05/11/2008 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1101, de 18/09/2020 (Processo 19.13.000008366-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, Engenheiro, efetivo, do/da Equipe de Projetos Complementares/C-PROJ/GEPO/DD, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 15/07/2020, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1.097 de 15/09/2020 (Processo 18.10.000002995-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, Equipe ETA José Loureiro da Silva / C-ETASUL / GTAG / DT, a contar de 18/08/2020, os efeitos da Portaria 085 de 09/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2020, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1.104 de 16/09/2020 (Processo 19.13.000002893-4).

CONCEDE a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.115 de 18/09/2020 (Processo 17.10.000004121-0).

CONCEDE a MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.117 de 18/09/2020 (Processo 20.10.000006262-1).

CONCEDE a JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, da Equipe de Manutenção Predial I/C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 25/06/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988, Artigos 60 e 61, através da Portaria 1.118 de 21/09/2020 (Processo 20.10.000006627-9).

CONCEDE a ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Novos Empreendimentos/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 21/03/2020 a 20/04/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, Artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.119 de 21/09/2020 (Processo 20.10.000005245-6).

CONCEDE a CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 21/08/2020 a 11/02/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, Artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.120 de 21/09/2020 (Processo 17.10.000000938-4).

CONCEDE a HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, da C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 01/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988, Artigos 60 e 61, através da Portaria 1.121 de 21/09/2020 (Processo 20.10.000006479-9).

CONCEDE a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe ETE Sarandi/C-ETENORTE/GATEDT, a contar de 01/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988, Artigos 60 e 61, através da Portaria 1.122 de 21/09/2020 (Processo 19.10.000011768-4).

CONCEDE a GABRIELA SANTOS VIEIRA, 1486659/1, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 22/11/2019, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988, Artigos 60 e 61, através da Portaria 1.123 de 21/09/2020 (Processo 20.10.000000655-1).

DELIMITA TAREFAS de PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/1, efetivo, Equipe ETA José Loureiro da Silva / C-ETASUL / GTAG / DT, relativas ao cargo de Operador de Estação de Tratamento, OP20506, devendo excluir grandes esforços físicos e carregar ou empurrar mais de 10 kg, a contar de 18/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 60, através da Portaria 1.105 de 16/09/2020 (Processo 19.13.000002893-4).

PRORROGA até 31/10/2020 a Portaria 754 de 05/06/2020, que prorrogou até 31/07/2020 a Portaria 291 de 06/02/2020, que atribuiu tarefas a ROBERTO BRAGA DE JESUS, 71138.2, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Gerência Distrital Sul, por três meses a contar de 23/01/2020, com limitação de tarefas devendo excluir atividades com grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 3kg de peso, deambular longas distâncias, mais de 1.000 metros, subir e descer escadas frequentemente e com mais de cinco degraus, trabalhar em altura ou sobre escadas e trabalhar sob intempérie, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1.114 de 17/09/2020 (processo 19.13.000003595-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 21/08/2020 a 19/09/2020, em virtude de gozo de Licença-Prêmio da titular, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 469, de 21/09/2020 (Processo 20.15.000001007-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ANDRIGO DE SOUZA NUNES, matrícula 18392 e KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 18236, como fiscais do Contrato nº 05/2020, firmado com a empresa Forte Transportes LTDA.. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 09/07/2020, através da Portaria 048 de 17/09/2020 (Processo 20.16.000018270-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 226 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000004085-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
364116	MARIA DO CARMO ETGES	21/08/2020	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 227 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000004118-9).

--	--	--	--

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
42125	MARIA ANTONIETA REDA ETO	24/08/2020	SMED

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, o servidor ADEMIR LUIS FERREIRA, CPF 402.798.040-91, matrícula 639907, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (65h50min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,24%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Operador de Máquinas Especiais (05) Para o cargo de Operador de Estação de Tratamento (06), através da Portaria 876 de 18/09/2020 (Processo 20.13.000000783-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

RETIFICA a Portaria 533/2020, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concede pensão ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade JORGE ALAN CRAVO RAMOS, CPF 296.047.020-68, matrícula 330350, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.01.04.D.11-2, cargo de Eletricista, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/08/1994, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/04/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, quanto à reversão da cota reservada, ao atual pensionista, estipulando-se novo rateio, distribuídos da seguinte forma: EDUARDA VARANTES RAMOS, CPF 049.737.380-77, filha menor de idade, a contar de 11/04/2020, data-fim: 10/04/2024, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 928, de 18/09/2020 (Processo 20.13.000002093-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000081197-2 – DEFERE, em 17/09/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Engenharia de Energia na UERGS no segundo semestre letivo de 2020, no período de 14/09/2020 até 30/01/2021 no formato *online*, efetuado pelo servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000078101-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 27 a 31 de julho de 2020, relativo a(ao) servidor(a) THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, matrícula nº 1522450/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000006451-9 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, 704511, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004299-1 - DEFERE, em 17/09/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, a contar de 01/09/2020, apresentada pelo servidor aposentado NILSON LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula 767302, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 506/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003602-9 - INDEFERE, em 18/09/2020, em relação a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280, engenheiro do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, por falta de documento hábil.

Processo 20.13.000003331-3 – INDEFERE, em 18/09/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor MOACIR CARLOS ZENI, 343010, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000003014-4 - INDEFERE, em 18/09/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pela servidora SIMONE MARTINS ANTUNES, 348664, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000003286-4 – INDEFERE, em 18/09/2020, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor ANTONINHO GONCALVES DA SILVA, 663454, GARI, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000003625-8 - INDEFERE, em 18/09/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pela servidora SONIA MENEGAZ TOZZI, 344762, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde,

por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000001033-4 - MODIFICA em 18/09/2020, em relação por ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS, 498522, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral da Previdência Social, através do presente processo e publicado em Diário Oficial de Porto Alegre edição 6053 de 02/08/2019, que passa a ser conforme abaixo discriminado.

Regime Geral de Previdência Social: 6300 dias.

Bloch Editores S.A – 01/09/1980 a 22/12/1980;

Bradesco Vida e Previdência S.A – 27/07/1981 a 21/12/1981;

Planc Planejamento e Construções Ltda – 23/03/1982 a 30/09/1982;

Técnica Comercio Representações e Serviços Ltda – 15/10/1982 a 28/02/1983;

CAC- Construtora Azevedo Carneiro Ltda – 26/03/1983 a 29/06/1983;

Carlos Oliveira - 01/06/1984 a 15/12/1984;

Leucio Lemos Filho – 23/04/1985 a 07/08/1989;

Medianeira Mecânica e Implementos Ltda – 05/10/1989 a 03/12/1989;

Grande Sul Indústria e Com de Equipam de Segurança Ltda - 01/05/1990 a 31/01/1991;

Associação Educacional Santa Ana – 15/03/1993 a 02/01/1996;

Associação de Literatura e Beneficência – 04/11/1996 a 31/10/1997;

Escola Maternal e Jardim Infância Barquinho da Alegria – 01/11/1997 a 20/01/1998; 16/12/1998 a 31/12/1998;

Escola Maternal e Jardim Infância Barquinho da Alegria /Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/01/1999 a 30/09/1999;

Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/10/1999 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 30/11/2000;

Município de Porto Alegre – 01/02/2001 a 30/04/2001;

Fundação de Assistência Social e Cidadania -01/09/2001 a 31/01/2003; 01/02/2003 a 28/02/2003; 01/04/2003 a 22/12/2004;

Empregador não informado pelo INSS – 01/02/1991 a 28/02/1991; 01/10/2009 a 30/11/2009; 01/01/2010 a 11/01/2010.

Processo 009.002320.11.8.00000 - MODIFICA, em 18/09/2020, em relação a RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO, 158863/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao período do empregador Projeto Escola de 1º Grau Incompleto Ltda., para 01/03/1994 a 31/05/1994, e não como constou.

Processo 19.13.000008471-0 – MODIFICA, em 18/09/2020, em relação a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 89191, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada junto as Forças Armadas através do processo 001.024205.87.7.00000, quanto ao total averbado e passa a ser de 361 dias, e não como constou.

Processo 001.033119.03.1.00000 - MODIFICA, em 18/09/2020, em relação à SUSANA SOUZA DOS SANTOS, 551834, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo quanto aos períodos e ao total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 2846 dias

- Televisão Gaúcha S.A - 02/04/1979 a 31/08/1980;

- Não Cadastrado - 01/12/1984 a 01/04/1985;

- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - 03/03/1986 a 29/05/1987;

- Livraria do Globo S.A - 01/10/1987 a 29/12/1987;

- Extensão – Feiras, Eventos e Promoções Ltda - 30/12/1987 a 13/01/1988;

- Bakbuk do Brasil - 12/07/1991 a 12/07/1991

- Janaína Indústria e Comércio de Confecções Ltda - 25/07/1991 a 04/11/1991;

- Per. Contr. CNIS 6- 01/11/1988 a 31/12/1988;

- Per. Contr. CNIS 7 - 01/07/1989 a 28/02/1990;

- Per. Contr. CNIS 10 - 01/08/1999 a 30/11/1999;

- Per. Contr. CNIS 11 - 01/12/1999 a 31/12/2002;

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003507-3 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 743462, da Equipe de Manutenção predial II, para prestação de serviços extraordinários de abril de 1983 a agosto de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000003507-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de abril de 1983 a agosto de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 093/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 082/2020 **CONCURSOS PÚBLICOS 605 A 612 – PROFESSOR – ÁREAS DO CONHECIMENTO** **PROCESSO 20.0.000024640-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação La Salle, torna público o CANCELAMENTO dos CONCURSOS PÚBLICOS 605 a 612, as listas homologadas de inscritos e demais atos vinculados, conforme itens relacionados abaixo:

1 - Considerando a necessidade de adequação dos termos do Edital de Abertura nº 22/2020, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 16/03/2020, conforme revisão de requisitos solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, ficam cancelados os Concursos Públicos 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento: Ciências Químicas, Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, Língua Portuguesa, História, Matemática, Artes e Língua Inglesa;

1.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição nos Concursos Públicos 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, e que tenham sua inscrição homologada, conforme Anexo 1 deste Edital, poderão requerer a devolução do valor integral pago, realizando os seguintes procedimentos:

1.1.1 Acessar o *site* <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/> no ambiente específico dos Concursos Públicos 605 a 612 – Professor onde estará disponível o *link* “Formulário Online – Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição”, preenchendo este formulário, informando dados de identificação, dados bancários solicitados e declarando interesse no ressarcimento da taxa de inscrição paga.

1.1.2 O prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição será no período de 23/09/2020 até 20/01/2021.

1.1.3 A devolução da taxa de inscrição será realizada das seguintes formas:

- a) Transferência eletrônica, sendo creditada na conta bancária informada, obrigatoriamente de titularidade do candidato, no prazo máximo de 30 dias, a contar da protocolização do requerimento pelo candidato, ou;
- b) Ordem bancária, mediante apresentação de documento de identidade em qualquer agência bancária do Banco Banrisul, pelo prazo de até 60 dias, a contar da data de protocolização do requerimento do candidato.

2 - O novo Edital de Abertura do Concurso Público para os cargos de Professor - Áreas de Conhecimento Ciências Químicas, Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Artes, História e Língua Inglesa será publicado em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

2.1. O novo Edital de Abertura do Concurso Público disporá acerca dos procedimentos para a inscrição e para o aproveitamento da taxa de inscrição já paga.

3 – Listas Homologadas de Inscritos por Cargo.

As listas homologadas de inscritos estão divulgadas, através deste Edital, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre, na página de concursos da Fundação La Salle, www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no painel físico da Prefeitura, localizado na Rua Siqueira Campos nº 1300, e, em caráter meramente informativo, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/, por cargo, observados os Anexos abaixo:

Anexo 1 – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Universal;

Anexo 2 – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD;

Anexo 3 – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Negra - PN.

4 – Resultado dos Recursos Administrativos Sobre as Listas Preliminares de Inscritos:

CARGO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
CP 605 – Professor – Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	011480	KATIA REGINA SILVEIRA	INDEFERIDO	1
CP 606 – Professor – Educação Física	011053	MICHÉLE DA SILVA MADRUGA	DEFERIDO	-
CP 606 – Professor – Educação Física	009162	ROGER TEIXEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	-
CP 607 – Professor – Geografia	010285	RODRIGO BARBOSA FAGUNDES	INDEFERIDO	2
CP 608 – Professor – Língua Portuguesa	010081	ANA CRISTINA MEIRELES	DEFERIDO	-
CP 608 – Professor – Língua Portuguesa	009254	CAROLINE ROCHA RAMIRES	DEFERIDO	-
CP 608 – Professor – Língua Portuguesa	010946	LISIANE FAGUNDES DO ESPIRITO SANTO	INDEFERIDO	3
CP 608 – Professor – Língua Portuguesa	010385	LUCIANA ROSA COSTA	DEFERIDO	-
CP 609 – Professor – Matemática	010571	JOÃO PAULO SILVA CALDEIRA	DEFERIDO	-
CP 609 – Professor – Matemática	011022	LEONARDO RIBAS PEREIRA	DEFERIDO	-
CP 609 – Professor – Matemática	009015	LETÍCIA SÓRIO SARAIVA	INDEFERIDO	2
CP 609 – Professor – Matemática	011194	MARCO AURELIO DA SILVA DUTRA	DEFERIDO	-
CP 610 – Professor – Artes	011184	ADILSON LUCIANO DAS CHAGAS	INDEFERIDO	1
CP 610 – Professor – Artes	010098	DANIELE ISABEL ERTTEL	DEFERIDO	-
CP 610 – Professor – Artes	009994	DANIELLE BRITO ALBUQUERQUE DA ROSA	INDEFERIDO	2
CP 610 – Professor – Artes	010234	LUCAS SILVA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	1
CP 610 – Professor – Artes	010503	MICHELI LEMMERTZ	DEFERIDO	-
CP 610 – Professor – Artes	009968	PEDRO OMAR LACERDA DELGADO	DEFERIDO	-
CP 610 – Professor – Artes	010060	VANUZA CARDOSO SEBASTIÃO DE MORAIS	DEFERIDO	-
CP 611 – Professor – História	010370	ADRIANA FARIA DA SILVA	DEFERIDO	-
CP 611 – Professor – História	009983	ANÁLIA BESCIA MARTINS DE BARROS	DEFERIDO	-

CP 611 – Professor – História	009402	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	-
CP 611 – Professor – História	010162	JANAÍNA ATHAYDES CONTREIRAS	INDEFERIDO	3
CP 611 – Professor – História	010087	JORGE LUIZ AYRES GONZAGA	DEFERIDO	-
CP 611 – Professor – História	010735	TAIRANE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	-
CP 611 – Professor – História	009205	WELLINGTON LAUREANO ALVES	INDEFERIDO	2
CP 612 – Professor – Língua Inglesa	009374	PATRICIA DE ANDRADE NEVES	DEFERIDO	-

4.1 – Motivos para indeferimento dos Recursos Administrativos.

Motivo	Legenda
1	Não foram enviados documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição, conforme exige o item 4.7.9 do Edital de Abertura.
2	A autodeclaração não foi entregue no prazo estabelecido, conforme exige o item 5.3.5 do Edital de Abertura
3	O pagamento da taxa de inscrição foi realizado após o prazo estipulado no cronograma, não sendo considerado para homologação da inscrição, conforme determinado 4.4.8 do Edital de Abertura.

4.2 O candidato ANTONIO CARLOS ROCHA DE SOUSA teve sua inscrição incluída no modo de acesso Pessoa Negra – PN, pois cumpriu as determinações do item 5.3.7 do Edital de Abertura 22/2020.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo 1 – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3581_ce_300410_1.pdf

Anexo 2 – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3581_ce_300410_2.pdf

Anexo 3 – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3581_ce_300410_3.pdf

EDITAL 083/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO 20.0.000038449-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1.As Justificativas para Manutenção ou Alteração do Gabarito Preliminar, conforme Anexo I.

2. O Gabarito Definitivo da Prova Teórico-objetiva:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	B	C	A	D	B	C	E	A	C	D	E	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	C	A	B	A	D	C	E	E	B	A	E	C	D	A	D	C	E



41	42	43	44	45
C	A	B	D	B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	B	C	A	D	B	C	E	A	C	D	E	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	C	A	B	A	D	C	E	A	D	C	B	C	B	A	B	E	C

41	42	43	44	45
D	E	D	E	A

3. As Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo II.

4. O prazo para interposição de Recursos Administrativos referentes as Notas Preliminares que será no período de 24/09/2020 a 28/09/2020, conforme disposto no item 17 do Edital de Abertura nº 57/2020, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC Concursos.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Justificativas para Manutenção ou Alteração do Gabarito Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3581_ce_300536_1.pdf

Anexo II - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3581_ce_300536_2.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao disposto no Art. 230, VI da Lei Complementar nº 133/85, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor público do Municipal, **PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR**, filho de Enedina Rodrigues de Aguiar e Olandino Silveira de Aguiar, nascido em 28/05/1968, Jardineiro, matrícula 211002/03, lotado na SMSURB, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em audiência a ser realizada no dia 23/11/2020, às 16h40min, por meio de videoconferência, cujo *link* de acesso à audiência será fornecido via contato telefônico para os números (51) 3289.1541, (51) 99884.7334, e/ou e-mail: cpi@pgm.prefpoa.com.br, até 03 (três) dias antes do Ato, nos termos do Decreto Municipal nº 20.615/2020, a fim de ser interrogado nos autos do inquérito administrativo em que figura como indiciado, instaurado apurar responsabilidades pelos fatos de **ABANDONO DE CARGO**, perfazendo mais de 30 (trinta) dias consecutivos de faltas injustificadas ao serviço. Estes fatos estão enquadrados nos Artigos 196, incisos: I, VI, VII, artigo 197, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções dos Artigos 203 a 210 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, consoante elementos constantes do processo SEI nº 19.0.000132077-0, sob pena de **REVELIA**.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

LEDIANE TASSI, Procuradora Municipal - Presidente da CPI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA

SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 022/2020 PROCESSO 20.0.000019292-0

Estabelece procedimentos para ciência e Autorização de Unidades de Conservação Municipais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) no âmbito do licenciamento ambiental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000;
Considerando o disposto na Resolução Conama nº 428/2010;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 679/2011;
Considerando o disposto no Código Estadual de Meio Ambiente, Lei nº 15.434/2020;
Considerando a necessidade de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos para o requerimento de Autorizações de Unidades de Conservação Municipais no processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar Unidades de Conservação específicas ou suas Zonas de Amortecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Os empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que se localizem ou que possam afetar Unidade de Conservação (UC) municipal ou sua Zona de Amortecimento (ZA), dependerão de autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação.

§ 1º No caso de UC cuja ZA não esteja estabelecida, o licenciamento de empreendimento de significativo impacto ambiental sujeitar-se-á ao procedimento previsto no *caput* deste artigo quando estiver localizado numa faixa de até 3 (três) mil metros a partir do limite da UC, com exceção de Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN), Áreas de Proteção Ambiental (APA) e Áreas Urbanas Consolidadas.

§ 2º A autorização prevista no *caput* deste artigo será exigível para a emissão da primeira licença ambiental e quando houver ampliação de porte do empreendimento ou atividade licenciada.

§ 3º A autorização prevista no *caput* deste artigo deverá ser solicitada pelo órgão ambiental licenciador através do Portal de Licenciamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (<https://licenciamento.procempa.com.br/>), mediante o preenchimento do formulário “Autorizações Diversas” e da apresentação do perímetro georreferenciado da propriedade em arquivo digital formato “kml” e “shp”, além dos demais documentos técnicos encaminhados para o licenciamento ambiental.

§ 4º - Nos casos do licenciamento ambiental de empreendimentos de competência do Órgão Ambiental Estadual e de outras Secretarias Municipais, o órgão ambiental licenciador deverá consultar formalmente a SMAMS quanto à necessidade e ao conteúdo exigido em estudos específicos relativos a impactos do empreendimento na UC e na respectiva ZA, antes de emitir os Termos de Referência do EIA/RIMA, conforme o disposto na Resolução Conama nº 428/2010.

I - A consulta deverá ser formalizada por meio eletrônico, através do Portal de Licenciamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, (<https://licenciamento.procempa.com.br/>), mediante o preenchimento do formulário “Autorizações Diversas” e anexação dos documentos técnicos encaminhados para o licenciamento ambiental.

II – Eventuais esclarecimentos quanto aos procedimentos de consulta à SMAMS poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: licenciamentoucpoa@portoalegre.rs.gov.br.

Art. 2º Nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA/RIMA, o órgão ambiental licenciador deverá dar ciência à SMAMS ao órgão responsável pela administração da UC, quando o empreendimento:

I - puder causar impacto direto em UC;

II - estiver localizado na sua ZA; ou

III - estiver localizado no limite de até 2 (dois) mil metros da UC, cuja ZA não tenha sido estabelecida até 09 de janeiro de 2025.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo se aplica aos processos de licenciamento de empreendimentos de competência do Órgão Ambiental Estadual e de outras Secretarias Municipais, com vistas à ciência do órgão responsável pela administração da respectiva Unidade de Conservação.

I - A ciência deverá ser formalizada por meio eletrônico, através do Portal de Licenciamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, (<https://licenciamento.procempa.com.br/>), mediante o preenchimento do formulário "Autorizações Diversas" e anexação de ofício endereçado órgão responsável pela administração da respectiva Unidade de Conservação.

§ 2º No caso de licenciamento ambiental de competência da SMAMS, de empreendimentos que possam causar impactos nas Unidades de Conservação municipais, a Unidade de Proteção do Ambiente Natural (UPAN-SMAMS) e os Gestor da Unidade de Conservação serão cientificados no âmbito dos trâmites processuais internos do Município de Porto Alegre.

§ 3º A ciência prevista no § 2º deste artigo será exigível para a emissão da primeira licença ambiental e quando houver ampliação de porte do empreendimento ou atividade licenciada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa SMAM 04/16.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 026/2020

PROCESSO 20.0.000074721-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 026/2020 - SMAMS, que dispõe sobre os procedimentos administrativos e técnicos para análise das solicitações de Licença de Operação de atividades pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Instrução Normativa nº 026/2020 - SMAMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3581_ce_300456_1.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 027/2020

PROCESSO 20.0.000010941-0

Estabelece procedimentos para o plantio da arborização viária em empreendimentos públicos ou obras públicas no Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e garantir a arborização nos empreendimentos públicos ou obras públicas, realizados pelas Secretarias do Município de Porto Alegre;

Considerando que a Resolução COMAM nº 05 de 2006 determina que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) as questões relativas à elaboração, análise e implantação de projetos e manejo da arborização urbana;

Considerando que a Lei Complementar nº 757 de 2015 estabelece que a supressão de vegetal deverá ser

ambientalmente compensada, seja pelo plantio de espécies nativas no imóvel em que se deu a supressão, seja pela obtenção de Certificado de Compensação por transferência de Serviços Ambientais – CCTSA quando não for possível a compensação total ou fração faltante, tanto para obras privadas como públicas;

Considerando que a Lei Complementar nº 757 de 2015 estabelece que o empreendedor deverá apresentar e executar, após aprovação da SMAMS, projeto de arborização, nos termos da Resolução COMAM nº 05 de 2006, quando da realização de obras de construção ou de ampliação de vias públicas, localizadas no interior de seu empreendimento, independente de compensação estabelecida pela própria LC;

Considerando que os projetos que prevêem abertura e/ou ampliação de vias serão entregues com a arborização viária implantada, conforme legislação municipal, e não contemplam em seu orçamento valores para executar os projetos de implantação da arborização viária;

RESOLVE:

Art.1º - Os projetos de arborização viária serão elaborados pela Secretaria Municipal responsável pelo empreendimento ou obra pública e aprovados junto à SMAMS, conforme diretrizes fornecidas por essa Secretaria.

Art. 2º - Preferencialmente, a Secretaria Municipal responsável pelo empreendimento ou obra pública, deverá prever no orçamento respectivo, valores para a execução da arborização viária por meios próprios, seja pela Administração Direta ou pela Administração Indireta, seja por empresas privadas em razão de licitação pública.

Art. 3º - Quando, excepcionalmente, não houver dotação orçamentária pela Secretaria responsável pelo empreendimento ou obra pública, para a execução por meios próprios, a SMAMS, considerando o planejamento da arborização urbana, poderá incluir no seu processo de implantação de vegetação a arborização viária obrigatória que consta no art. 5º da LC nº 757/2015.

Art. 4º - A SMAMS não fica obrigada a executar a arborização viária caso entenda que o local do empreendimento público não esteja contemplado no planejamento da arborização urbana, conforme critérios de priorização de locais para plantio, ou que o passeio público efetivamente executado não permita, do ponto de vista técnico, a implantação da arborização viária.

Art. 5º - A responsabilidade pela compensação vegetal por eventuais supressões, transplantes ou podas, conforme art. 4º da LC nº 757/2015, é da Secretaria responsável pelo empreendimento ou obra pública.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000109662-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução das obras de Requalificação da Praça da Matriz.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da cláusula terceira, item 3.1, a contar de 19/03/2020 que passa a ser: "[...] o valor total de R\$ 2.396.685,84 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 719.005,67 (setecentos e dezenove mil, cinco reais e sessenta e sete centavos) referente à prestação de serviços e R\$ 1.653.713,32 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos) referente ao emprego de material e R\$ 23.966,85 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) referentes à utilização de equipamentos", assim como substituição da planilha de custos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura, sob o código: 1001-2585-449051990000-1321

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de setembro 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2020 – PROCESSO 20.0.000047656-1 teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS APARELHOS ELÉTRICOS - RELUZ - ABRAÇADEIRAS E BRAÇOS IP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE – **ITENS: 1, 2, 3, 7, 8.**

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – **ITENS: 11, 12, 13.**

SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA – **ITENS: 9, 10, 14.**

FRACASSADO(S) – ITENS: 4, 5, 6.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2020 - PROCESSO 20.0.000051924-4, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 7

VENCEDOR: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/0004-56

ITEM 03

VENCEDOR: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 04.301.884/0001-75

ITEM 10

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60

ITEM 4

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITENS 06, 09

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM 1

VENCEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

FRACASSADOS: ITENS 2, 5

DESERTO: ITEM 8

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2020 – PROCESSO 20.0.000038524-8, para o sistema de registro de preço de Material Hospitalar - Agulhas e Dispositivos com agulha para punção venosa, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: Medcare Produtos e Equipamentos Médico Hospitalares Ltda

CNPJ: 04.818.528/0001-23

ITENS 02, 03, 06 E 09

VENCEDOR: Produvale Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.505.263/0001-40

ITENS 04, 07 E 08

VENCEDOR: Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 27.130.979/0001-79

ITEM 05

VENCEDOR: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.652.030/0001-70

ITEM 10

VENCEDOR: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda

CNPJ: 21.551.379/0008-74

ITENS 12, 14, 15, 16 E 18

VENCEDOR: Cirúrgica Fernandes Com. de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Soc. Limitada

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 561/2019

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar - agulhas hipodérmicas e para raquianestesia.

PROCESSO: 19.0.000144139-9

ATA REGISTRADA SOB O Nº 09990907

FORNECEDOR: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 05/08/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 005 (agulha hipodérmica, estéril, descartável, 25 x 0,8mm), que passa de R\$ 0,2516 para R\$ 0,3234.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 241/2020

OBJETO: Registro de Preços de Material para Laboratório - kits de coleta e teste rápido para o enfrentamento da emergência sanitária do novo Coronavírus.

PROCESSO: 20.0.000039812-9

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10924463

FORNECEDOR: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.255.403/0001-60

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 09/09/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 004 (Teste rápido imunocromatográfico para detecção de anticorpos IgG e IgM anti SARS-COV-2), que passa de R\$ 80,00 para R\$ 43,00.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2020 – PROCESSO 20.0.000131670-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de revitalização de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DW ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.783.667/0001-61

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.084.916,60 (dez milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: De 17/09/2020 a 16/09/2021

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2020 – PROCESSO 20.0.000047699-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: MF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.864.977/0001-03

VALOR MÁXIMO: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: De 18/09/2020 a 17/09/2021

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2020 - PROCESSO 20.0.000054299-8
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2020 - PROCESSO 20.0.000040747-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2020 - PROCESSO 20.0.000039481-6
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000066822-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Mac Pereira Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2504, por 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2018.

VALOR: R\$ 88.392,00 (oitenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre - Administração Geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000074522-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004970 e aplica a EDIMAR BARBOSA SILVEIRA, CPF nº 981.614.580-41, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 18/04/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000063932-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005003 e aplica a FERNANDO VILHENA CORDEIRO, CPF nº 180536020-53, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 06/03/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000060408-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004217 e aplica a ELISABETE DE ALMEIDA ANTUNES, CPF nº 361.676.300-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 15/02/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000055717-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004903 e aplica a Edifício Annes Dias, CNPJ nº 90264466/0001-97, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 UFM's (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 12/12/2016.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000099943-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024753 e aplica a Melnick Even Biriba Empreendimento Imobiliário SPE LTDA., CNPJ nº 22.588.785/0001-06, a sanção administrativa de MULTA no valor de 6234,78 (seis mil e duzentos e trinta e quatro e setenta e oito) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 12/12/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000055255-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131681, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 751/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000031588-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 152261, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 750/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000005944-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131176, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 516/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000069560-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149442, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 765/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000076992-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 59692, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 531/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO 2634

SUSPENSÃO DE SERVIÇO
72827 - L.1158-D - PGMCD 2624 - SC / 2649
PROCESSO 20.0.000066344-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: AVEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.804.099/0001-6.

OBJETO: Suspensão da execução do contrato no período de 21/04/2020 até 31/12/2020.

VALOR: R\$ 50.449,92 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) para os 12 meses de vigência.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4183-339039990400-1.

BASE LEGAL: Decreto 20.534/20 e Art. 78, inc. XIV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2424 REDUÇÃO DE VALORES POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO 18.0.000051034-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, CNPJ 92.963.560/0001-60

CONTRATADA: VELOSCH TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 19.292.940/0001-20

CONTRATO: 2424

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE.

OBJETO DO ADITIVO: redução temporária de 25% do valor da locação, de R\$ 4.212,40 para R\$ 3.159,30. Os efeitos do presente TERMO ADITIVO passarão a vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 17/04/2020, data assinatura do termo de acordo de negociação.

BASE LEGAL: Em atenção ao Decreto 20.534 de 31/03/2020 – COVID-19

VALOR: R\$ 3.159,30

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recursos próprios

Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 004/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO 19.0.000039995-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a análise da documentação de habilitação, Etapa de Habilitação, da Organização da Sociedade Civil, participante melhor classificada na Etapa Competitiva do Edital 04/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para ofertar **112 (cento e doze) vagas**, com o propósito de atender as crianças de **0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade**, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédiopúblico, situado à Avenida Francisco Silveira Bittencourt, s/nº, no Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, Porto Alegre, RS, Microrregião 02 (Norte e Noroeste).

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Centro Comunitário Infantil Favo de Mel - Vila Elisabeth	08.563.923/0001-25	NÃO HABILITADA

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Não havendo alteração do Resultado Preliminar de Habilitação, decorrido o prazo legal de recurso, será analisada a condição de habilitação da Organização da Sociedade Civil participante, 2ª colocada na Etapa Competitiva.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000077366-3

CONTRATADA: TOKYO FILMES LTDA, CNPJ nº 10.468.552/0001-82.

OBJETO: Premiação da proposta de aquisição do curta-metragem "O teto sobre nós" (2015), do diretor Bruno Carboni, proposta que consiste em filme rodado grande parte na Ocupação Saraí que aborda "a questão da luta pela moradia nos grandes centros urbanos através de uma linguagem que mescla a realidade com a fantasia. Para isso, o curta-metragem adota uma abordagem híbrida, mesclando no seu elenco atores profissionais com moradores da ocupação", realizada pela PREMIADA. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhes constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000077359-0

CONTRATADA: CABANA FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 09.556.286/0001-60.

OBJETO: Premiação da proposta de aquisição do curta-metragem documental "Vida como rizoma" (2016), direção de Lisi Kieling, para compor acervo da Cinemateca Capitólio, proposta que consiste em documentário que conta a história do "músico Klaus Volkman. Primeira flauta da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, Klaus é a mais pura expressão de alguém conectado com formas simples e sustentáveis de vida, transporte e contato direto com a cidade e a natureza. Um modo de pensar que o leva a encarar a existência como algo potencialmente capaz de ramificar-se em qualquer direção", realizada pela PREMIADA. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhes constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000078779-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Leandro Silva Teatro de Bonecos e Projetos Culturais, CNPJ nº 18.191.358/0001-04

OBJETO: premiação da proposta que consiste na realização da 5ª edição virtual do Curso Intensivo "Contos de Fadas e suas Origens", a ser realizada através de plataforma virtual (Zoom Meeting ou Google Meets), voltada para artistas, educadores e curiosos, para até 30 participantes

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000078805-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pedro Jofre Fichtner Marodin, CNPJ nº 02.859.996/0001-10

OBJETO: premiação da proposta de realização de um vídeo-espetáculo a ser lançado nas plataformas digitais (Youtube, facebook e Instagram) com recital poético-teatral com poemas, textos, fotografias e histórias das Obras e da Vida do escritor portoalegrense Pedro Marodin em comemoração aos Trinta Anos de Vida Artística e Literária, com duração máxima de 15 minutos

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000078800-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mil Palavras Acessibilidade Cultural LTDA, CNPJ nº 09.318.945/0001-20

OBJETO: premiação da proposta de realização de uma gravação em áudio do conto infantil, ainda inédito, NOTÍCIAS DE UMA ESTRELA QUE ATENDIA PELO NOME DE AURORA

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000078790-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora Piu LTDA, CNPJ nº 24.363.832/0001-30

OBJETO: premiação da proposta que consiste na realização do o projeto "MONSTROLÓGICOS" que é um projeto digital voltado ao público infantil que tem como objetivo promover a leitura e a criatividade das crianças a partir de oficinas de colagem e escrita inspiradas no tema MOSTROLÓGICO. O projeto contempla a criação e publicação de 1 vídeo-oficina, 1 encontro virtual com a escritora Paula Taitelbaum e 1 exposição virtual dos trabalhos realizados pelas crianças

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000075182-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fernanda Vivacqua de Souza Galvão Boarin

OBJETO: premiação da proposta que consiste na produção de um conteúdo audiovisual com a leitura de poemas que, direta ou indiretamente, se relacionem com a noção de crise no mundo contemporâneo. Para tanto, serão selecionados poemas a serem lidos e intercalados com um texto em prosa poética, autoral, refletindo sobre a questão e dando coesão às diferentes vozes poéticas

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000074709-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Augusto Hilbig de Britto

OBJETO: premiação da proposta de criação de vídeo com o poema "Poema do Leitor", do seu livro de poemas "Calma, Já Vai Passar", lançado em 2018

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075276-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Lisete Bertotto Corrêa

OBJETO: premiação da proposta que consiste na realização de gravação de um vídeo da obra infantojuvenil de autoria da própria premiada, chamada Guardiãs do Arco-Íris na Casa da Estrela

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000074537-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Ana Paula Santos dos Santos

OBJETO: premiação da proposta de produção de uma vídeo-aula sobre Dança do Ventre, nível inicial, de 15 a 30 minutos

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075058-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Fernanda Stein

OBJETO: premiação da proposta de produção uma vídeo-performance de dança denominada "Cecília", com duração de 3 a 5 minutos, inspirada nos poemas de Cecília Meirelles do livro Ou Isto ou Aquilo

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075340-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Karoline Masiero da Silva

OBJETO: premiação da proposta de série de produção de vídeo aula/ *master class* de iniciação ao sapateado, com 30 minutos de duração

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075365-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Luciana Monteiro Coronel

OBJETO: premiação da proposta de produção de vídeo aulas de dança direcionada para pessoas com deficiência para ser disponibilizada através das redes sociais e plataformas digitais da SMC

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075386-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Marcelo Valentin Silva

OBJETO: premiação da proposta de produção de vídeo de aproximadamente 30 minutos, onde serão narradas e encenadas passagens significativas dos 48 anos de trajetória de Valentin Cruz (nascido Marcelo Valentin Silva) a partir de memórias afetivas do artista

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075480-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Pamela Grazielle Agostini

OBJETO: premiação da proposta de produção de um conjunto de aulas de jazz adaptadas ao ambiente de isolamento com foco no público iniciante e intermediário.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075591-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Silvia de Rezende Canarim

OBJETO: premiação da proposta de produção de master class sobre a História da Dança Flamenca gravada em vídeo de 30 minutos

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP

PROCESSO SEI 20.10.000003666-3

CONTRATO 20.10.000003666-3

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação geral de elevador do DEPARTAMENTO

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 12 meses

VALOR ESTIMADO: R\$15.000,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2020

PROCESSO 20.10.000002962-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Reagentes e produtos para laboratório

LOTE 01

EMPRESA: PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$1.162,00

LOTES 02, 05, 06, 07, 11, 12 e 13

EMPRESA: QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$23.353,25

LOTE 03

EMPRESA: BOITTON COMÉRCIO LTDA ME

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$27.910,00

LOTE 09:

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$16.200,00

LOTES 04, 08 e 10: DESERTOS

LOTE 14: FRACASSADO

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2020 – PROCESSO 20.10.000005834-9 – aquisição de mobiliário, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.15.000001658-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2020

ADITIVO Nº: 01/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Renascer.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração para o período de 23/05/2020 a 23/09/2020.

VALOR: R\$202.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 9 de julho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.15.000001658-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2020

ADITIVO Nº: 002/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Renascer.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, de 24/09/2020 a 23/12/2020 e a inclusão do item 3.12 na Cláusula Terceira, para prever que no valor do FMAS constante da epígrafe e no item 3.2, encontra-se diluída a décima terceira parcela, a ser depositada mensalmente pela ORGANIZAÇÃO em poupança ou aplicação financeira para o custeio das despesas obrigatórias com pessoal e decorrentes da relação empregatícia da equipe dimensionada no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$202.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002020-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 209/2017

ADITIVO Nº: 001/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar da Amizade.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro no valor de R\$22.000,00, em parcela única.

VALOR: R\$22.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001626-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 028/2017

ADITIVO Nº: 001/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Amparo Santa Cruz Orionópolis.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 42.213,00, em parcela única.

VALOR: R\$42.213,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001627-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 029/2017

ADITIVO Nº: 001/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Amparo Santa Cruz Orionópolis.

OBJETO: Redução no valor do Recurso Financeiro Mensal, com a exclusão de um Educador Social, pelo fato de não haver demanda expressiva, sem alteração na execução do serviço.

VALOR: R\$39.163,55.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de março de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002076-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 243/2017

ADITIVO Nº: 01/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SPAAN – Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 42.213,00, em parcela única.

VALOR: R\$ 42.213,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FN AS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001939-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 174/2017

ADITIVO Nº: 01/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Fundação Fé e Alegria do Brasil.

OBJETO: Redução no valor do Recurso Financeiro Mensal sem prejuízo do quantitativo de beneficiários atendidos.

VALOR: R\$111.038,25.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de março de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000006601-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 007/2019

ADITIVO Nº: 01/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil IPSPD – Abrigo João Paulo II.

OBJETO: Modificar a forma de calcular o repasse quando o acolhimento de criança e/ou adolescente acontecer em dia que não seja o primeiro do mês, estabelecendo que o pagamento do subsídio ocorrerá de forma proporcional em relação ao mês de acolhimento, nos termos do Art. 23 da Lei 12.520/2019. O repasse deste primeiro subsídio deverá ocorrer pela FASC à OSC na mesma data de pagamento das demais parcelas da Parceria, nos termos do art.12, § 3º do Decreto 20.365/2019, podendo, havendo disponibilidade financeira e a critério da FASC, ocorrer o adiantamento do mês subsequente na integralidade. Havendo o

desligamento e/ou o não cumprimento das obrigações por parte da família acolhedora antes de findar o mês a que faz referência o repasse integral, necessariamente, deve haver a devolução dos recursos, conforme art. 26 da Lei 12.520/2019.

VALOR: R\$24.643,33

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 140A/2019

PROCESSO: 19.18.000000373-3.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Centro Clínico Gaúcho Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semi-privativa para os empregados e integrantes de cargo em comissão e seus dependentes diretos e/ou legais.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.414.473,13.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 04/11/2020 à 03/11/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor Presidente em Exercício.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 029/2020

PROCESSO: 20.18.000000.225-2

OBJETO: Aquisição parcelada de gás para ar-condicionado veicular

CONTRATO: 096/2020

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Maria Silene Vieira Wanderley

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00

RECURSOS: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 15/09/2021

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 025/2020

PROCESSO: 20.18.000000.155-8

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA: 20/09/2020 a 21/09/2021

RECURSOS: Recursos Próprios

CONTRATO: 097/2020

CONTRATADO: Giovani Coelho de Souza ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 56.694,00

CONTRATO: 098/2020

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 349.898,07

CONTRATO: 099/2020

CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças EIRELI

VALOR ESTIMADO: R\$ 433.321,08

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2016 PROCESSO 17.16.000013939-7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

OBJETO: Locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores ostensivos de velocidade com registro de imagem, do tipo fixo (Lombada Eletrônica) em Totem ou Pórtico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, bem como a negociação do índice de reajuste previsto na Cláusula Oitava, subitem 8.1, ambas do instrumento original.

VIGÊNCIA: De 08/09/2020 a 07/09/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.948.029,60 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil vinte e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039992900-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br